

GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 06.164.253/0001-87

NIRE 35.300.314.441

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

REALIZADA EM 8 DE MAIO DE 2025

I. Data, Horário e Local: Realizada no dia 8 de maio de 2025, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital, considerada como realizada na sede da Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. (“**Companhia**”), na Rua Verbo Divino, nº 1.661, 11º andar, Chácara Santo Antônio, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04719-002.

II. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho Fiscal da Companhia. Também estiveram presentes como convidados os Srs. Debora Aversoni Branco Pedro, Diretora de Controladoria da GOL, Renata Domingues da Fonseca Guinesi, Diretora Jurídica da GOL, Felipe Fieri, Gerente Jurídico da GOL, e Priscila da Silva de Sousa, Especialista Jurídica da GOL. Participaram, ainda, como integrantes do escritório Lefosse Advogados, os advogados Srs. Marcelo Tourinho e Leonardo Gaspar.

III. Mesa: Presidente: Sr. Renato Chiodaro;
Secretário: Sr. Felipe Fieri Silva.

IV. Ordem do Dia: Analisar e apreciar a proposta da administração da Companhia com relação ao Aumento de Capital (conforme abaixo definido).

V. Deliberação: Validamente instalada a presente reunião, foram abertos os trabalhos e, após análise dos documentos pertinentes referentes à matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho Fiscal opinaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, favoravelmente à submissão à aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia da proposta de aumento do capital social da Companhia, mediante a capitalização de créditos, no montante de, no mínimo, R\$5.343.282.140,17 (cinco bilhões, trezentos e quarenta e três milhões, duzentos e oitenta e dois mil, cento e quarenta reais e dezessete centavos) e, no máximo, R\$19.246.127.062,09 (dezenove bilhões, duzentos e quarenta e seis milhões, cento e vinte e sete mil e sessenta e dois reais e nove centavos), por meio da emissão de, no mínimo, 3.639.637.884.586 (três trilhões, seiscentos e trinta e nove bilhões, seiscentos e trinta e sete milhões, oitocentas e oitenta e quatro mil, quinhentas e oitenta e seis) ações ordinárias e 430.338.591.369 (quatrocentos e trinta bilhões, trezentos e trinta e oito milhões, quinhentas e noventa e um mil, trezentas e sessenta e nove) ações preferenciais, e, no máximo, 13.109.720.083.876 (treze trilhões, cento e nove bilhões, setecentos e vinte milhões, oitenta e três mil e oitocentas e setenta e

seis) ações ordinárias e 1.550.049.387.611 (um trilhão, quinhentos e cinquenta bilhões, quarenta e nove milhões, trezentas e oitenta e sete mil, seiscentas e onze) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$0,0002857142 por ação ordinária e de R\$0,01 (um centavo de real) por ação preferencial (“**Aumento de Capital**”), condicionado à verificação da eficácia do plano de reestruturação apresentado pela Companhia ao *U.S. Bankruptcy Court for the Southern District of New York* no contexto do procedimento judicial de reestruturação financeira de que trata o *Chapter 11* do *U.S. Bankruptcy Code* (“**Data de Eficácia**”), com delegação ao Conselho de Administração de poderes para verificar o montante dos referidos créditos em moeda corrente nacional, conforme atualizado na Data de Eficácia e, consequentemente, determinar o valor efetivo do Aumento de Capital e a quantidade de ações ordinárias e preferenciais efetivamente emitidas no âmbito do Aumento de Capital. Com o objetivo de suportar a fixação do preço de emissão das ações objeto do Aumento de Capital com base na perspectiva de rentabilidade da Companhia, na forma do artigo 170, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 6.404/1976, foi preparado laudo de avaliação pela Planconsult Planejamento e Consultoria Ltda. (“**Laudo Planconsult**”). Tendo em vista que o Laudo Planconsult não atribui um valor positivo para a Companhia, a proposta da administração contempla a fixação do preço de emissão em R\$0,01 (um centavo) por ação preferencial e, consequentemente, R\$0,0002857142 por ação ordinária (isto é, 1/35 do preço de emissão por ação preferencial), considerando que, nos termos do estatuto social da Companhia, cada ação preferencial possui direitos econômico-patrimoniais 35 (trinta e cinco) vezes superiores aos direitos econômico-patrimoniais atribuídos às ações ordinárias. Por fim, fica consignado que, como medida adicional de governança com relação à verificação do *valuation* da Companhia, a administração solicitou a elaboração de laudo de avaliação adicional pela Apsis Consultoria Empresarial Ltda., o qual também não atribui um valor positivo para a Companhia.

VI. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a ata que foi lida, aprovada e assinada pelo Presidente da Mesa, Sr. Renato Chiodaro, pelo Secretário da Mesa, Sr. Felipe Fieri Silva, bem como pelos Conselheiros Fiscais da Companhia presentes, Srs. Renato Chiodaro, Marcelo Amaral Moraes e Sra. Leticia Pedercini Issa.

São Paulo/SP, 8 de maio de 2025.

Mesa:

Renato Chiodaro
Presidente

Felipe Fieri Silva
Secretário

Membros do Conselho Fiscal presentes:

Renato Chiodaro

Marcelo Amaral Moraes

Leticia Pedercini Issa

This is a faithful free translated version of the minutes of the Fiscal Council's Meeting of Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. held on May 8, 2025, 03:00 pm, which was duly executed by the attending members of the Fiscal Council.

GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A.

Publicly-held Company

CNPJ No. 06.164.253/0001-87

NIRE 35.300.314.441

**MINUTES OF THE FISCAL COUNCIL'S MEETING
HELD ON MAY 8, 2025**

I. Date, Time and Place: On May 8, 2025, at 03:00 pm, exclusively digital, considered to be held at the headquarters of Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. (the "Company"), at Rua Verbo Divino, nº 1.661, 11º floor, Chácara Santo Antônio, in the city and state of São Paulo, CEP 04719-002.

II. Call and Attendance: Waived, given that all members of the Company's Fiscal Council were present. Also present as guests were Messrs. Debora Aversoni Branco Pedro, GOL's Controllershship Director, Renata Domingues da Fonseca Guinesi, GOL's Legal Director, Felipe Fieri, GOL's Legal Manager, and Priscila da Silva de Sousa, GOL's Legal Specialist. Also present as members of Lefosse Advogados were the lawyers Messrs. Marcelo Tourinho and Leonardo Gaspar.

III. Presiding Board: Chairman: Mr. Renato Chiodaro.
Secretary: Mr. Felipe Fieri Silva.

IV. Agenda: Analyze and appreciate the proposal by the Company's management for the Capital Increase (as defined below).

V. Resolution: Once the present meeting was validly convened, the work was opened and, after analyzing the relevant documents related to the matter on the agenda, the members of the Fiscal Council unanimously and unreservedly issued their opinion in favor of the submission for approval by the Company's Extraordinary General Meeting of the proposal for the capital increase of the Company, through the capitalization of credits, in the amount of, at least, R\$5,343,282,140.17 (five billion, three hundred and forty-three million, two hundred and eighty-two thousand, one hundred and forty reais and seventeen centavos) and, at most, R\$19,246,127,062.09 (nineteen billion, two hundred and forty-six million, one hundred and twenty-seven thousand, sixty-two reais and nine centavos), through the issuance of, at least, 3,639,637,884,586 (three trillion, six hundred thirty-nine

billion, six hundred thirty-seven million, eight hundred eighty-four thousand, five hundred eighty-six) common shares and 430,338,591,369 (four hundred thirty billion, three hundred thirty-eight million, five hundred ninety-one thousand, three hundred sixty-nine) preferred shares, and, at most, 13,109,720,083,876 (thirteen trillion, one hundred and nine billion, seven hundred and twenty million, eighty-three thousand, eight hundred and seventy-six) common shares and 1,550,049,387,611 (one trillion, five hundred and fifty billion, forty-nine million, three hundred and eighty-seven thousand, six hundred and eleven) preferred shares, all registered, book-entry, with no par value, at the issuance price of R\$0.0002857142 per common share and R\$0.01 (one cent of a real) per preferred share, established pursuant to article 170, paragraph 1, item I, of Law No. 6,404/1976 ("**Capital Increase**"), subject to the verification of the effectiveness of the restructuring plan filed by the Company with the U.S. Bankruptcy Court for the Southern District of New York in connection with the Company's financial restructuring proceeding under Chapter 11 of the U.S. Bankruptcy Code ("**Effective Date**"), with delegation to the Board of Directors of powers to verify the amount of such credits in national currency, as updated on the Effective Date and, consequently, to determine the effective value of the Capital Increase and the number of common and preferred shares effectively issued under the Capital Increase. For the purposes of supporting the determination of the issuance price of the shares subject to the Capital Increase based on the Company's profitability outlook, in accordance with Article 170, paragraph 1, item I, of Law No. 6,404/1976, an appraisal report was prepared by Planconsult Planejamento e Consultoria Ltda. ("**Planconsult Appraisal Report**"). Considering that the Planconsult Appraisal Report does not set a positive value for the Company's equity, it is proposed that the issuance price be set at the value of R\$0.01 (one cent of real) per preferred share and, consequently, R\$0.0002857142 per common share (i.e., 1/35 of the issuance price per preferred share), given that, according to the Company's bylaws, each preferred share has economic and property rights 35 (thirty-five) times superior to the economic and property rights attributed to common shares. Lastly, as an additional governance measure regarding the verification of the Company's valuation, the management requested the preparation of an additional appraisal report by Apsis Consultoria Empresarial Ltda., which also does not set a positive value for the Company's equity value.

VI. Signatures: There being no further business to be discussed, the minutes were drawn up and read, approved and signed by the Chairman of the Board, Mr. Renato Chiodaro, by the Secretary of the Board, Mr. Felipe Fieri Silva, as well as by the Company's Fiscal Council members present, Mr. Renato Chiodaro, Mr. Marcelo Amaral Moraes and Mrs. Leticia Pedercini Issa.

São Paulo/SP, May 8, 2025.

Presiding Board:

Renato Chiodaro
Chairman

Felipe Fieri Silva
Secretary

Members of the Fiscal Council present:

Renato Chiodaro

Marcelo Amaral Moraes

Leticia Pedercini Issa